



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 001 /2015.

ASSUNTO: Passeio Público na Avenida José de Alencar.

REQUERENTE: VEREADORA ALDICEIA CHARLES MATTAR

Recentemente a Administração Municipal de Sumidouro promoveu alterações do trânsito no centro da cidade de Sumidouro, realizando mudança de mão e contramão, fixando pontos de estacionamentos de veículos e motos, criando passagens para pedestres, etc.

Referidas alterações foram de vital importância e significativa melhora para o fluxo de veículos em nossa cidade e, ainda mais, trazendo maior segurança para os pedestres Sumidourenses.

Entretanto, com a referida alteração do trânsito a Avenida José de Alencar, desde a ponte existente nas proximidades da Lanchonete Beira Rio e até seu final no local conhecido por "bomba d'água" passou a receber um maior fluxo de veículos, inclusive, veículos pesados como caminhões de cargas, ônibus, etc.

Tanto referida afirmações é verdadeira que a própria Administração já se preocupou com a situação e em trechos da Avenida fez construir alguns quebra-molas.

Porém, na referida Avenida José de Alencar, em seu trecho final, mais precisamente desde a Secretaria Municipal de Obras e até o final da via, na "bomba d'água", especialmente de seu lado esquerdo no sentido de ida para Nova Friburgo, não existe passeio público (calçada), fazendo com que os pedestres que por ali transitam tenham que utilizarem-se da própria via, correndo riscos permanentes de acidentes.

Diante do mencionado, e em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após leitura no plenário, o pronto encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere que o **Senhor Prefeito Municipal**, através de sua **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, realize serviços de construção de passeio público (**CALÇADAS**), no trecho final da Avenida José de Alencar, desde a Secretaria Municipal de Obras, até o seu final, evitando, desse modo, que possam ocorrer acidentes com pedestres que transitam pelo local.

Sumidouro, 26 de janeiro de 2015.

  
ALDICEIA CHARLES MATTAR  
VEREADORA

09136 28/01/2015 000021 - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O